



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6059, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Projeto de Lei nº 26/2023

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

Denomina “Professor Hélio Marcondes Castilho” a via pública que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6059

Art. 1º Fica denominada “Professor Hélio Marcondes Castilho” a Rua 03, do Loteamento Residencial Amor.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 1º de junho de 2023.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**